ATO DO PRESIDENTE Nº 09/17

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de tratamento antiderrapante para piso da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Vinícius Brandão de Queiróz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de tratamento antiderrapante para piso desta Câmara Municipal, considerando Memorando nº 05/17 – DIR.SEC., da Diretora de Secretaria desta Casa.

Miracatu, 07 de fevereiro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente